

DECRETO Nº 29.713/2016

***Súmula:** Convalida os atos praticados pelo Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de junho de 2016.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo, **JOSIANE NOVAK, RG Nº 7.827.125-6/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 03 de junho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal